



PROCESSO N.º 36/12

PROTOCOLO N.º 11.224.066-7

PARECER CEE/CEB N.º 307/12

APROVADO EM 08/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATILIO FONTANA -
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1769/11-SUED/SEED, de 28/12/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, expediente protocolado no NRE de Toledo em 15/09/11, de interesse do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Toledo, que solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - subsequente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Senador Atílio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Rua Gonçalves Dias, n.º 100, em Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 629/06, de 03/03/06 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1854/11, de 10/05/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010.

O Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 3308/10, de 29/07/10.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Recursos Humanos
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga horária: 833 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 01 (um) ano e máximo de 05 (cinco) anos
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno



PROCESSO N.º 36/12

- Número de vagas: 40 por turma
- Regime de matrícula: semestral
- Requisitos de acesso: alunos egressos do Ensino Médio ou equivalente
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente

2.1- Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 119)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Col. Est. Atílio Fontana Ens. Fund. Médio e Prof.						
Município: Toledo						
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano: 2010		
Turno: Noturno				Carga horária: 1000 horas/aula – 833 horas		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS	Semestres				hora/aula	hora
	1º		2º			
	T	P	T	P		
1	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	2		3	100	83
2	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2		2	80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		2	80	67
4	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	2		2	80	67
5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		3	100	83
6	INFORMÁTICA	1	2		60	50
7	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	3			60	50
8	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	2		2	80	67
9	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES			3	60	50
10	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	2		2	80	67
11	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	2		2	80	67
12	ROTINAS TRABALHISTAS			2	80	67
13	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3			60	50
TOTAL		25		25	1000	833



PROCESSO N.º 36/12

2.2- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho.

Executa rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

(fls.78)

2.3- Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.

(fls. 240)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Instituto PROE - Agente de Integração de Estágio
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo
- Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT
- Secretaria de Estado da Educação – SEED (Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto)

Os termos estão anexados às fls. 126 a 135.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Arivaldo Geraldeli	- Esquema II – Habilitações: Contabilidade Geral e Aplicada; Contabilidade Comercial e Estatística - Especialização em Administração e Planejamento de Sistemas Educacionais	- Coordenação do Curso - Rotinas Trabalhistas
Eliamar Xavier de Oliveira	- Bacharelado em Direito - Letras-Português	- Direito e Legislação Social e do Trabalho - Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos



PROCESSO N.º 36/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Samoel Nicolau Hanel	- Bacharelado em Administração - Bacharelado em Ciências Econômicas	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal - Fundamentos do Trabalho - Planejamento e Análise de Funções
Marilene Alves de Abreu	- Ciências Sociais	- Fundamentos Sociológicos das Organizações
Rosi Terezinha Zorzo Ribeiro	- Bacharelado em Ciências Econômicas - Esquema I – Habilitações: Contabilidade; Economia e Estatística - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática - Especialização em Ensino da Matemática	- Fundamentos Teóricos da Administração - Matemática Financeira e Estatística
Edson Maria Alves Cabral	- Bacharelado em Sistemas de Informação	- Informática - Tecnologia da Informação
Marcelo Luiz de Souza	- Bacharelado em Ciências Econômicas	- Introdução à Economia
Rodrigo Assufi Dallanol	- Psicologia	- Psicologia Social e do Trabalho

2.6 - Síntese dos resultados alcançados

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Ano	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2011	158	45	2	10	101
2012	91				

Analisando os dados mencionados no quadro anterior observa-se um número considerável de desistências no Curso Técnico em Recursos Humanos, no entanto este número se dá em parte por se tratar de um curso subsequente ao Ensino Médio, onde um dos fatores relevantes é que grande parte dos educandos trabalham em empresas da nossa cidade e que há mudanças constantes no horário de trabalho, fato este que faz com que alguns educandos desistam do curso técnico. Outro fator está relacionado à situação econômica dos educandos, onde a maioria dá prioridade em garantir um trabalho ao estudo.

Ainda em relação às desistências, no curso Subsequente, esta se dá devido às inúmeras faculdades e universidades na região que oportunizam o ingresso de forma facilitada, atraindo estes educandos a desistir do curso e frequentar um curso superior.

No que se refere ao índice de reprovação, um fator de destaque relaciona-se pelas dificuldades quanto à assimilação dos conteúdos e a diversidade de disciplinas, as quais são apresentadas de forma mais aprofundada, visando uma melhor formação a estes educandos.



PROCESSO N.º 36/12

Com o objetivo de amenizar tais problemas, o Colégio Estadual Senador Atílio Fontana, busca parcerias junto às empresas e universidades locais, onde são proferidas palestras e/ou visitas garantindo assim uma melhor compreensão, entendimento e assimilação dos conteúdos estudados em relação ao curso.

Desta forma, acreditamos que com medidas de conscientização, valorização e interferência no processo ensino-aprendizagem conseguiremos melhorar a qualidade de ensino e conseqüentemente o índice de aprovação e de desistências nos cursos técnicos subseqüente.

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 312/11, do NRE de Toledo, integrada pelos técnicos pedagógicos: Claudete Miola de Castro e Vivien Lianer Mousquer, licenciadas em Pedagogia e como perita Franciele Celant Giombelli, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso.

(fls. 359 a 383)

IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2011
C. Estadual Senador Atílio Fontana	2,8	3,9	3,9	2,9	3,2	3,6

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 553/11–DET/SEED, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio, carga horária de 833 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 28/09/10, por 05 anos, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10, ambas do CEE/PR.

Recomendamos que a formação pedagógica dos docentes, seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 36/12

Encaminhamos:

- a) cópia do Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Curitiba, 08 de maio de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE